



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE**

Estado do Rio de Janeiro  
Fundo Municipal de Saúde

Fls. 02  
**PROTOCOLO**  
Nº 0061/2023  
18/05/2023  
Paulo S. B.  
**funcionário**

A Secretaria de Administração  
Setor de Protocolo  
Solicitamos:

- Aquisição de Materiais     Contratação de Serviço     Outros  
 Emissão de Nota de Empenho     Ordinário     Global     Estimativo  
 Emissão de Ordem de Pagamento

**ASSUNTO:** Solicitação de pagamento de procedimento de **UTL FLEXÍVEL A LASER**, para atender o paciente **RENATO ZANATA DA SILVA**, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde através da C.I.R. nº 0036/2023, em anexo.

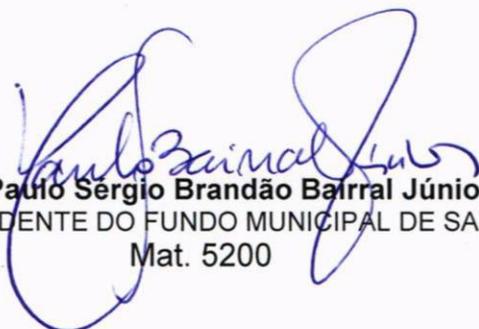
**A Favor de: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI**  
**SITUADO** Rua Coronel Luiz Ferraz, 397 – Centro – Itaperuna - RJ  
**CNPJ:** 29.640612/0001-20  
**No valor de: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).**

**JUSTIFICATIVA:** Faz-se necessário o pagamento deste, tendo em vista que o usuário é portador de **NEFROLITÍASE E COMPLEXA E URETEROLITÍASE E**, conforme descrito no pedido médico em anexo, necessitando da realização do procedimento, para o correto tratamento e recuperação de sua saúde.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão: 11  
Unidade: 1101  
Programas de Trabalho: 10.301.0053.2.045  
Natureza de Despesa: 3390.39.00  
Fonte: 15000000 – RECURSOS PRÓPRIOS  
Cód.: 20

Aperibé, 18 de maio de 2023.

  
**Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior**  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat. 5200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE**

Estado do Rio de Janeiro  
Fundo Municipal de Saúde

PROC. N.º 0051/2023

FOLHAS N.º 03

VISTO 2

### **CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

1. Os serviços deverão ser realizados após nota de empenho de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
2. No preço apresentado deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do mesmo.
3. Tipo de empenho: Ordinário.
4. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados da data sua apresentação.
5. O pagamento será imediato a execução do serviço mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser atestada por 02 (dois) servidores, que não seja o ordenador de despesa.

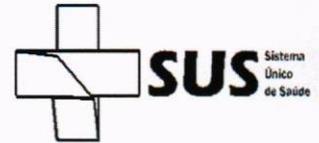
Aperibé, 18 de maio de 2023.

  
**Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior**  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat. 5200



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. N.º 0061/2023  
FOLHAS N.º 24  
VISTO 



CIR N° 0036/2023

Aperibé, 18 de Maio 2023.

Da: Secretaria Municipal de Saúde.  
Para: Fundo Municipal de Saúde de Aperibé.

Prezado,

Venho através desta, solicitar que seja feita a abertura do processo para pagamento de um processo UTL FLEXIVEL LASER em 2 tempos, para o paciente **Renato Zanata da Silva**, conforme triagem e relatório em anexo.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

ILCILANI ROCHA LOURENÇO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ILCILANI ROCHA LOURENÇO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MAT. 0618



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. N.º 00661/2023  
FOLHAS N.º 05  
VISTO 8



## Relatório de Controle e Avaliação

Venho através deste informar que o paciente **Sr. Renato Zanata da Silva**, residente a Rua Francisco Blanc nº41 no centro do município de Aperibé-RJ, inscrito sob o CPF 089.361.267-80, é portador de ureterolitiase complexa "E"

Declaro que em consulta com o médico especialista, foi solicitado realizar um procedimento de **UTL FLEXIVEL A LASER em 2 tempos**, para o tratamento correto.

Ressalto que não tenho nenhum prestador do SUS que realize esse procedimento no momento, o que faz com que o município tenha que arcar com o mesmo.

Aperibé, 18 de Maio 2023

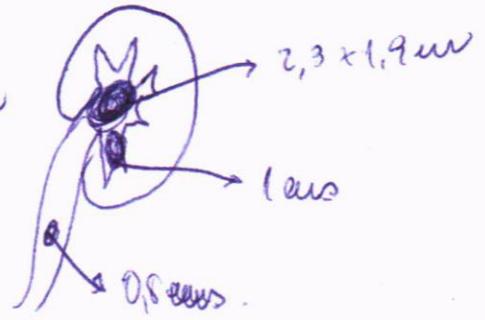
Atenciosamente,

---

**PEDRO HENRIQUE LIBERATORI COELHO**  
Diretor de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação da Secretaria de Saúde.

## Quarto Lavada da silis

Avante portador de urolitose (E) complexa  
e ureterólitose (E) com indicação  
de UTI flexível a fazer em 2 tempos.



Uro. 4  
Uro. 20.

Att,

  
Frederico Reis Bastos  
UROLOGIA  
CRM 52.78018-9

03/05/2023

Práctico de Urología



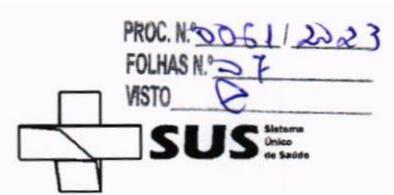
El sistema reproductivo masculino  
 incluye los testículos y el epididimo  
 que producen y almacenan los  
 espermatozoides.



El sistema reproductivo femenino  
 incluye los ovarios y las trompas de Falopio  
 que producen y almacenan los  
 óvulos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Aperibé, 04 de maio de 2023.

Do: Setor de Serviço Social  
Para: Setor de Planejamento, Controle, Regulação e Avaliação.

SOLICITAÇÃO PARA CUSTEIO  
DE PROCEDIMENTO DE ALTO CUSTO

**IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE:**

<b>Nome:</b>	Renato Zanata da Silva
<b>Endereço</b>	Rua Francisco Blanc, 41 - Aperibé
<b>Identidade:</b>	11943014-8
<b>CPF:</b>	089361267-80
<b>Data de Nasc.</b>	06/07/1976
<b>Cartão do SUS:</b>	707 1083 8675 0120
<b>Telefone:</b>	22 997145328
<b>Nº Residente:</b>	02 pessoas
<b>Procedimento:</b>	UTL FLEXÍVEL A LASER 1º TEMPO

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO**

O senhor Renato compareceu a esta Secretaria, pois o mesmo está necessitando realizar o procedimento supracitado, por isso veio solicitar auxílio para atendimento de sua demanda.

O usuário declarou que recentemente esteve internado, pois teve uma crise forte de dor devido a cálculos nos rins. Afirma ainda que o médico que está acompanhando seu caso lhe explicou que será necessário realizar o referido procedimento em dois tempos devido aos tamanhos dos cálculos.

Ressaltamos que o procedimento necessário não é ofertado na rede pública de saúde deste município, por esse motivo o senhor Renato precisa recorrer ao Sistema Único de Saúde a fim de que sua demanda seja atendida, pois se encontra sem condições financeiras para arcar com essa despesa de forma particular, por ser de alto custo.

**PARECER SOCIAL:**

A partir do aparato legal referendado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990), a saúde se configura como um dos direitos fundamentais ao ser humano, "devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício." (artigo 2º da LOS).

Entende-se que este direito, de acordo com a C. F. de 1988 que dispõe em seu artigo 196, deve ser garantido: "mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação".

Desse modo, encaminhamos o presente parecer ao setor supracitado para que se efetivem os trâmites necessários para a garantia do atendimento da referida solicitação.

Ciente de que ao SUS é permitido, legalmente, recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, mediante contrato ou convênio, quando suas disponibilidades forem insuficientes.

Atenciosamente,

  
Anielly Fontes Henriques  
Assistente social - SMS



ÁGUAS DO RIO S.P.A.  
 CNPJ: 42.318.773/0001-01

40800 195 0195

FATURA Nº  
**41631**

V. I. I. B.

NOTIFICAÇÃO

UNID: 01.1.00000000000000000000

Av. Barão de Teffé, 34, 10º e 11º andares - São João - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21220-450

20221125114700

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	EMISSÃO	VIA	VENCIMENTO
101701591-8	11/2022	25/11/2022	01	09/01/2023

NOME/PÁZAO SOCIAL  
**EDSON FERNANDO SOARES TELHADO**

ENDEREÇO DA IMPLANTAÇÃO  
**RUA FRANCISCO BLANC - 41 - CEP:28495000**

COMPLEMENTO  
**SOBRADO**

SUJEITO A  
 CORTE A  
 PARTIR DE  
 13/02/2023

CID NOVA

MUNICÍPIO  
**APERIBE**

CONTRATO  
**169078**

IDENTIFICADOR  
**Y21C085027**

CNPISRU  
**79644732715**

DATA DA CONFERÊNCIA  
**25/11/2022**

ORÇAMENTO - IN. PROCONV. S. P. S. PUB.  
 REC. C. S. P. 1 0 0 0

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	DATA DA LEITURA ANTERIOR	DATA DA LEITURA ATUAL	PREV. PROX. LEITURA	TIP. DE FATURAMENTO
315	335	26/10/2022	25/11/2022	26/12/2022	NORMAL

**CONSUMO**

APURADO	PREV.	FATURADO	MÉDIA	TIPO DE BOMBA
20	0	20	19	30

**INFORMAÇÕES SOBRE CONTAS**      **ESPECIFICAÇÃO DO FATURAMENTO**

REF.	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
10/2022	58,03	ABERTO	73,13
09/2022	85,98	PAGA	54,00
08/2022	85,98	PAGA	
07/2022	124,98	PAGA	
06/2022	85,98	PAGA	
05/2022	105,47	PAGA	
04/2022	85,98	PAGA	
03/2022	134,73	PAGA	
02/2022	134,73	PAGA	
01/2022	183,47	PAGA	
12/2021	134,73	PAGA	
11/2021	110,94	PAGA	
			<b>TOTAL VALOR AGORA</b>
			127,63
			EXTRA: 0,00
			TAXAS: 1,21
			<b>TOTAL (R\$)</b>
			128,84

**IMPOSTOS E TAXAS**

ESPECIFICAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO
UTIL. REC. HÍDRIC.	127,63	0,009500%	1,21
PIS	127,63	1,6500%	2,10
COFINS	127,63	7,6000%	9,69

**ESPECIFICAÇÃO DOS EXTRAS:**

PAGUE COM PIX



PARA O CLIENTE: AS TARIFAS FORAM REAJUSTADAS EM 11,02% EM CONFORMIDADE COM O OFÍCIO AGÊNCIA/SOCIEDADE N. 1045, DE 06/10/2022 E NOS TERMOS DA CLÁUSULA 29.15 DO CONTRATO DE CONCESSÃO N. 32/2021. IMPARABIL NÃO CONSTA DÉBITO PENDENTE DE PAGAMENTO DA CONTA EM DIA ANTES A MANUTER A REGULARIDADE NO ABASTECIMENTO

AGÊNCIA: SIA MARISTO GOMES DA SILVA 56

**INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA**

MUNICÍPIO: **APERIBE**  
 MÊS REF.: **10/2022**

PARAMETRO	UNIDADE	VMP (Portaria GM Nº 117/2002)	TOTAL DE ANÁLISE	FORA DE PADRÃO

38  
151



PROC. N.º 0051/2023  
FOLHAS N.º 29  
VISTO 2

Cartão do Usuário

**SUS**  Sistema Único de Saúde

**Cartão Nacional de Saúde**

**Sistema Único de Saúde**

RENATO ZANATA DA SILVA

Data Nasc.: 06/07/1976      Sexo: M

**707 1083 8675 0120**



**DISQUE SAÚDE 136**

Este cartão é de uso pessoal e intransferível.  
Em caso de roubo ou perda, comunicar ao Disque-Saúde.

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.**

**SUS** 

Faint handwritten notes or markings in the top left corner.

Faint handwritten marks or numbers in the top right corner.

A large, very faint rectangular area in the center of the page, possibly containing illegible text or a diagram.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF  
08935127-80

NOME COMPLETO  
RENATO ZANATA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO  
06.07.76

*Renato Zanata da Silva*

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DPTC/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO

*Renato Zanata da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PERTA E O DEBILITADO COMPROMISSO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF  
 DEPENDENTE NOS CASOS ESPECIALMENTE DETERMINADOS  
 PARA A ORIENTAÇÃO DE FORÇA TRIBUTÁRIA PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA  
 DE REVENHOS DA RECEITA FEDERAL

PRIMEIRO DO AGENTE EMISSOR

**001/0312-7**

**29-06-92**

**BANCO DO BRASIL**

**STO. ANT. DE PADUA - RJ**

**L 0710402-2**

**RENATO ZANATA LOBO - R. 02-2**

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11943014-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/02/96

NOME RENATO ZANATA DA SILVA

FILIAÇÃO JOSE MOTTA DA SILVA

DICEA ZANATA DA SILVA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 06/07/1976

DOC ORIGEM C. NASC LIV 16 FLS 28  
 TERM 33 O CAMBUCCI RJ  
 \* \* \*

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

2428 JVA FPA3 FPA3

PROC. N.º 005112223  
FOLHAS N.º 11  
VISTO 8

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

EXISTÊNCIA E O DESEMPENHO COMPARECEREM DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CNPJ - QUE OBRIGATORIO NOS CARGOS E FUNÇÕES DETERMINADAS

QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA RECEITA FEDERAL

PRIMEIRO AGENTE ENCARGADO

031/0312-71  
29-06-92  
BANCO DO BRASIL  
STO. ANT. DE PÁDUA - RJ  
L 0710402-2

RENATO ZANATA LOBO - 12.033

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11943014-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/02/96

NOME RENATO ZANATA DA SILVA

FILIAÇÃO JOSE MOTTA DA SILVA

DICEA ZANATA DA SILVA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 06/07/1976

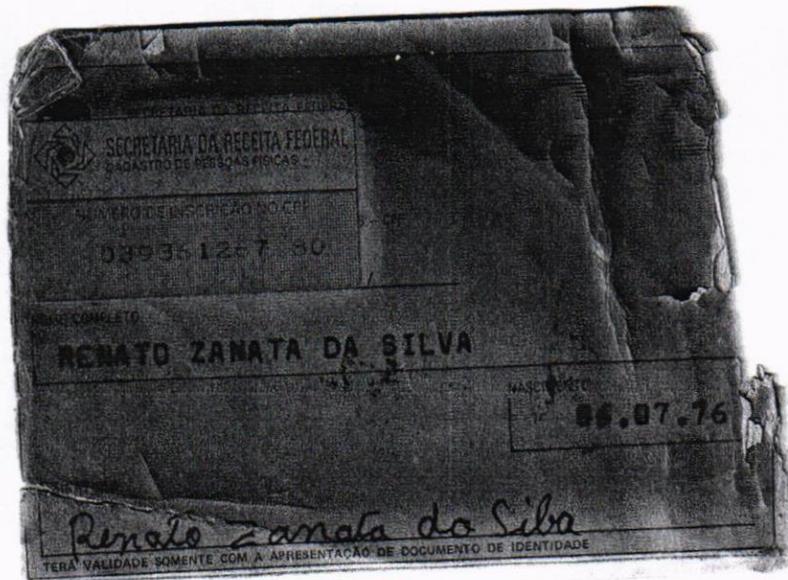
DOC ORIGEM C. NASC LIV 16 FLS 28  
TERM 33 D CAMBUCI RJ  
\* \* \*

CPF 038

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

2428-1VIA FPAG-FRA3



**ORÇAMENTO DE DESPESAS HOSPITALARES E/OU MÉDICAS**

<b>ORÇAMENTO NÚMERO:</b> 2724	<b>VIA:</b> 1ª
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APERIBE</b>	
<b>CLIENTE/PACIENTE:</b> RENATO ZANATA DA SILVA	
<b>ENDEREÇO:</b> APERIBE/RJ	
<b>MÉDICO RESPONSÁVEL:</b> DR. FREDERICO REIS	
<b>PROCEDIMENTO:</b> UTL UNILATERAL FLEXIVEL A LASER	
<b>TIPO DE ATENDIMENTO:</b> INTERNACAO-CIRURGICA APARTAMENTO	<b>TIPO DE ACOMODAÇÃO:</b>

**DADOS DO ORÇAMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ITEM
1	DESPESAS HOSPITALARES (INCLUI DIARIA EM APARTAMENTO, MATERIAIS, MEDICAMENTOS E EXAMES CONFORME UTILIZACAO) E EQUIPE MEDICA.	R\$8.800,00
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

<b>TOTAL DO ORÇAMENTO:</b> R\$8.800,00 - OITO MIL E OITOCENTOS REAIS
<b>FORMA PAGAMENTO:</b> TRANSFERENCIA-BANCARIA

**OBSERVAÇÕES:**

Este orçamento inclui diárias em apartamento com acompanhante, devendo ser observado as regras de acompanhante conforme anexo. O procedimento cirúrgico apenas terá validade mediante a efetivação do pagamento com antecedência mínima de 48 Horas da realização do procedimento. Finalizando o prazo o para o pagamento o procedimento poderá ser reagendado conforme disponibilidade do Hospital.

Se o custo das Despesas médicas for superior ao informado acima, será realizado a cobrança adicional e caso o custo seja inferior será realizada a devolução.

**Este orçamento terá validade até:** 29/06/2023

Itaperuna, 30/05/2023

Conferência São José do Avai  
secretaria@hsja.com.br





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Fundo Municipal de Saúde de Aperibé**

**Mapa de Preços (Solicitação de Preços)**

**Compra**

Processo : 00061-2023  
 Situação : ENVIADA PARA CONTABILIDADE  
 Objeto : SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE UM PROCEDIMENTO DE UTL FLEXÍVEL A LASER, PARA ATENDER O PACIENTE RENATO ZANATA DA SILVA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA C.I.R. N° 0036/2023, EM ANEXO.  
 Referência:

Legenda:

	Vencedor
	Empate
	Desclassificado
	Média Referência

Data de Abertura do Processo de Compras: 18/05/2023  
 Data Situação: 23/05/2023

**Fornecedores**

01 - CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

**Mapa de Preços**

Item Descrição	Unid.	Qtd.	Total Mínimo	01 Unit.
01-CIRURGIA UTL FLEXÍVEL A LASER	SERV	1	8.800,00	8.800,00
<b>Total por Fornecedor</b>				<b>8.800,00</b>

*J. Baccard*  
**Jeanine Lugao Ecard**  
 Departamento de Compras  
 Matrícula: 5214

PROC. N° 00061/23  
 FOLHAS 03  
 VISTO JES

PROC. Nº 00.61/23  
 FOLHAS Nº 44  
 VISTO                     



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.640.612/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/1971
NOME EMPRESARIAL CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL SAO JOSE DO AVAI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R CORONEL LUIZ FERRAZ	NÚMERO 397	COMPLEMENTO *****
CEP 28.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPERUNA
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2023 às 15:47:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

15  
PROC. Nº 0061/23  
FOLHAS Nº 15  
VISTO [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI**  
**CNPJ: 29.640.612/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:39 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **C15D.9A34.148F.A685**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1971  
1972  
1973

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES  
Department of Education  
Division Office - Manila



OFFICE OF THE DEPARTMENT SECRETARY  
Department of Education, Manila

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY  
DATE: 1971-01-15

TO: THE SECRETARY  
FROM: [Name]

RE: [Subject]

[Main body of the memorandum text]

[Continuation of the memorandum text]

PROC. Nº 0061/23  
FOLHAS Nº 16  
VISTO 

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.640.612/0001-20  
**Razão Social:** CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI  
**Endereço:** RUA CEL LUIZ FERRAZ 397 / CENTRO / ITAPERUNA / RJ / 28300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/05/2023 a 12/06/2023

**Certificação Número:** 2023051400444875755019

Informação obtida em 23/05/2023 15:48:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOPROC. Nº 0061/23  
FOLHAS Nº 17  
VISTO **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.640.612/0001-20  
Certidão nº: 22210468/2023  
Expedição: 23/05/2023, às 15:50:04  
Validade: 19/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.640.612/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

100-100000-100000  
100-100000-100000  
100-100000-100000

CENTRAL BUREAU OF INVESTIGATION

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR  
SUBJECT: [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROC. Nº 0061/23  
FOLHAS Nº 48  
VISTO

Aperibé, 23 de maio de 2023.

Do: Departamento de Compras  
Para: PROCURADORIA  
Processo N.º 0061/2023

Senhor Secretário,

Considerando a solicitação e justificativa do Presidente do Fundo Municipal de Saúde, (fl. 02);

Considerando as condições para prestação do serviço, (fl. 03);

Considerando a CIR 0036/2023, (fl. 04);

Considerando o Relatório de Controle e Avaliação, (fl. 05);

Considerando a solicitação de procedimento pelo médico Urologista, (fl. 06);

Considerando o Relatório Social, (fl. 07);

Considerando a documentação do paciente, (fls. 08 a 11);

Considerando o orçamento, (fl. 12);

Considerando o mapa de preço, (fl. 13);

Considerando as documentações da empresa, (fls. 14 a 17).

Venho solicitar Parecer Jurídico sobre a possibilidade jurídica para emissão de ato de dispensa de Licitação, baseado no Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21.

Pelo exposto, encaminhamos a V. S<sup>a</sup>. o presente processo.

Jeanine Lugão Eccard  
Departamento de Compras  
Matricula: 5214

Handwritten scribbles and marks at the top left corner.

Faint, illegible text at the top center of the page.

Faint, illegible text in the upper left quadrant.

Faint, illegible text in the upper right quadrant.

Faint, illegible text in the middle left section.

Large block of faint, illegible text in the middle right section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Stamp or printed text at the bottom center, possibly containing a date or reference number.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROC. Nº 61/23  
FOLHAS Nº 19  
VISTO 18

Processo nº.: 0061/2023  
Requerente: Fundo Municipal de Saúde

**EMENTA: Dispensa de licitação. Caracterização da situação emergencial para efeito de aplicação do disposto no inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.**

**PARECER**

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria na qual requer análise jurídica da dispensa de processo licitatório para realização de procedimento de UTL Flexível a Laser em caráter de urgência para o paciente Renato Zanata da Silva, para efeito de aplicação do disposto no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

Tem por objeto a presente, visto que o paciente necessita da realização do referido procedimento em caráter de urgência e o mesmo não dispõe de recursos financeiros para arcar com tal procedimento, justificando deste modo a necessidade na realização do procedimento de alta complexidade que não é realizado no Hospital Municipal, conforme farta documentação anexa.

No caso em exame, configura-se caso de dispensa de licitação previsto no artigo 75, da Nova Lei de Licitações, mais precisamente em seu inciso VIII, que passamos a analisar:

*"Art. 75. É dispensável a licitação:*

*....*

*VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;*

Do dispositivo citado, podemos abstrair três requisitos para a caracterização do caso de dispensabilidade. A caracterização da situação emergencial, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à pessoa.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

*"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão... No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."*

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROC. Nº 61/23  
FOLHAS Nº 20  
VISTO [assinatura]

Outro dispositivo legal que merece destaque no caso em tela é o art. 196 da Constituição Federal, ao tratar que a saúde é um direito de todos e dever o Estado, prestar assistência ao cidadão de qualidade e com eficiência. Diante do exposto a não atuação do Estado na prestação eficaz revela uma afronta ao nosso bem maior que é a saúde e a vida, pois a saúde nestes aspectos é eivada de aplicabilidade imediata e eficácia plena, e deve ser respeitada como tal, uma vez que se consubstancia como um direito público subjetivo, tendo em vista na Constituição um direito fundamental e social.

A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 196, estabelece que seja dever do Estado atuar na efetiva aplicação da saúde, seja esta preventiva ou curativa, e como foi suscitada anteriormente, esta aplicação deve ser imediata uma vez que ditames da nossa Constituição nos levam a essa compreensão.

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Face ao exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do requerido e a conseqüente dispensa da licitação na forma do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21.

É o parecer que se submete à consideração superior.

Aperibé/RJ, 23 de maio de 2023.

**Rodrigo Rodrigues Duarte**  
Subprocurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Aperibé, 23 de maio de 2023.

Do: Departamento de Compras  
Para: Fundo Municipal de Saúde  
Processo N°: 0061/2023

Senhor Secretário,

Recebemos do Fundo Municipal de Saúde, solicitação referente à pagamento de um procedimento de **UTL Flexível a Laser**, para o paciente **Renato Zanata da Silva**, conforme documentos anexos.

Considerando a solicitação do Departamento de Compras fls. 18 referente ao parecer Jurídico sobre dispensa de licitação, **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14.133/21**.

Considerando que a Procuradoria Jurídica emitiu parecer jurídico conforme fls. 19 e 20, favorável ao pagamento das aplicações, através do ato de dispensa de licitação, nos termos do **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21**.

Pelo exposto, considero dispensável a licitação, com base no que dispõe o **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21**, referente a **solicitação de pagamento de um procedimento de UTL FLEXIVEL A LASER, para atender o paciente Renato Zanata da Silva, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde através da C.I.R. N° 0036/2023, a favor de Conferência São José do Avaí, CNPJ.: 29.640.612/0001-20, no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), devendo ser observado as disposições contidas no Art. 72 e incisos da Lei Federal N° 14.133/21.**

*J. Lugão Eccard*  
Jeanine Lugão Eccard  
Departamento de Compras  
Matricula: 5214



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Página 1 de 1

Proc:.....0061/23  
Fls:.....22  
Visto:.....

**Reserva Orçamentária**

Reserva	Data da Reserva	Processo
166	23/05/2023	0061/2023

**Unidade Orçamentária**

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Cod. Red. Dotação**

20 1101.1030100532.045-3390.39.00-15000000

**Atividade / Projeto**

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Natureza da Despesa**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Fonte de Recursos**

150 Recursos não

**Valor Reserva**

8.800,00

**Motivo**

Ref UTL FLEXIVEL RENATO ZANATA SILVA CONFERENCIA S J AVAI

  
LIDIO ANTONIO LUZ PEREIRA  
TECNICO DE CONTABILIDADE  
Mat.:1294 CRCRJ093229/0-8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Proc. N° 0061/23  
Folhas 23  
Visto ✓

**Do:** Fundo Municipal de Saúde

**Para:** Controle Interno

**Processo nº:** 0061/2023

Prezado,

Informo estar ciente sobre informado pela Secretaria de Finanças e Planejamento – Departamento de Contabilidade.

Encaminho processo para prosseguimento.

Aperibé, 23 de maio de 2023.

Atenciosamente,

  
**Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde  
Mat. 5200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROC. Nº	069/23
FLS. Nº	24
VISTO	2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fls. 19 e 20), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0061/2023 - FMS, **HOMOLOGO** a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

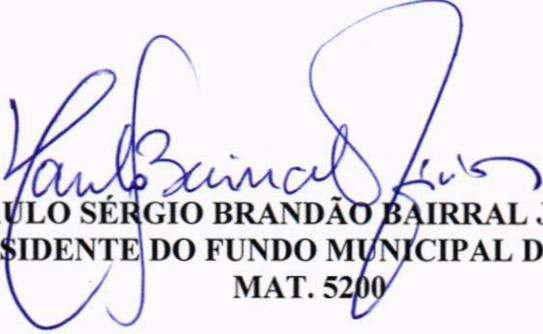
**OBJETO: PAGAMENTO DE PROCEDIMENTO DE UTL FLEXÍVEL A LASER, PARA ATENDER O PACIENTE RENATO ZANATA DA SILVA.**

Empresa: **CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ.**

CNPJ: **29.640.612/0001-20**

Valor: **R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).**

Aperibé, 23 de maio de 2023.

  
**PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIARRAL JÚNIOR**  
**PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MAT. 5200**



**LIBERAÇÃO DE EMPENHO PROCESSOS DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO.**

Do: CONTROLE INTERNO

Para: CONTABILIDADE.

Processo nº061 /2023.

Check list onde, S = sim, N = não e NA = não se aplica.

1	A solicitação está de acordo com as normas legais, especialmente no que se refere à <b>motivação</b> , e <b>especificação</b> clara do objeto e foi autorizada pelo ordenador de despesa?	S (X) N ( ) NA ( )
2	O objeto solicitado possui adequada caracterização, e a indicação dos recursos orçamentários nos termos artigos 75 <b>Inciso VIII</b> da Lei 14.133/21.	S (X) N ( ) NA ( )
3	A reserva orçamentária está em conformidade com a (s) proposta (s) selecionada(s)	S (X) N ( ) NA ( )
4	A empresa apresentou a documentação mínima necessária constante da legislação vigente?	S (X) N ( ) NA ( )
5	O ato de dispensa ou de inexigibilidade foi analisado e aprovado pela Assessoria Técnica e/ou Jurídica?	S (X) N ( ) NA ( )
6	Os valores constantes do ato de reconhecimento de dispensa ou inexigibilidade bem como, no <b>Termo de Homologação</b> , estão em consonância com a melhor proposta?	S (X) N ( ) NA ( )
7	A documentação apresenta um fluxo normal de datas e foram devidamente autuadas e numeradas?	S (X) N ( ) NA ( )

**Ao setor responsável,**

Após análise dos autos do processo, entendendo que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento, enviamos a Vossa Senhoria para emissão da (s) nota (s) de empenho do tipo: ORDINÁRIO (X) GLOBAL ( ), ESTIMATIVO ( ), no valor de R\$ 8.800,00 (Oito mil, oitocentos reais),

EM FAVOR DE : Conferência São José do Avai

no programa de trabalho 1030100532.045 natureza de despesa 3390.39.00-15000000,

Referente a: Procedimento de UTL flexível a laser, para atender o paciente Renato Zanata da Silva

Obs.:

Aperibé, 23 de Maio de 2023.

RELATOR (a) - MAT. \_\_\_\_\_

Eraldo Ferreira Bom  
Matrícula 1372

RELATOR CONFERENTE - MAT.

Silvan Leal Eccar  
Secretário Municipal de  
Controle Interno  
MAT 5204



Estado do Rio de Janeiro  
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc: 061.../23.  
Fls: 26.....  
Visto: .....

Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo		
000145	2023	23/05/2023	Ordinário		
<b>Unidade Orçamentária</b>					
1101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Cód. Red.</b>	<b>Programa de Trabalho</b>				
20	1101.1030100532.045-3390.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
<b>Beneficiário</b>					
CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI					
CPF/CNPJ: 29.640.612/0001-20					
Endereço: RUA CEL. LUIZ FERRAZ , 397 Itaperuna CENTRO - Rio de Janeiro					
<b>Solicitante</b>	<b>Processo</b>	<b>Contrato</b>			
FMS	0061/2023/2023				
<b>Tipo Licitação</b>	<b>Nº Proc. Licit.</b>	<b>Data Proc. Licit.</b>	<b>Nº Edital</b>		
Dispensa de Licitação - Lei					
<b>Controle Orçamentário</b>	<b>Fonte de Recursos</b>				
Saldo Anterior:	12.211,17	15000000 - Recursos não			
Valor Empenho:	8.800,00				
Saldo Atual:	3.411,17				
<b>Especificação</b>					
EMPENHO PARA PAGAMENTO DE PROCEDIMENTO DE UTL FLEXÍVEL A LASER, PARA ATENDER O PACIENTE RENATO ZANATA DA SILVA.					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	CIRURGIA UTL FLEXÍVEL A LASER	SERV	1	8800,000	8.800,00
<b>Valor Desconto:</b>					0,00
<b>Total Empenho:</b>					8.800,00

  
\_\_\_\_\_  
Servidor

  
\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesa

RUA ANTÔNIO JOSE MOREIRA, S/N - Aperibé - CENTRO - RJ CEP: 28495-000  
CNPJ: 02.934.539/0001-43

**ORÇAMENTO:** A presente despesa, decorrente deste termo de credenciamento, correrá à conta:

Programa de Trabalho nº 10.302.0003.2.003  
Natureza da Despesa nº 3372.39.01  
Fonte nº 32

**FUNDAMENTO:** Este Contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Teresópolis, 29 de Maio de 2023.

**LEONARDO SARMENTO CHARLES**

Secretário Executivo  
CIS-Serra

**Publicado por:**  
Leonardo Sarmiento Charles  
Código Identificador:3D128F75

CIS-SERRA

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO -  
FUNDAÇÃO OCTACÍLIO GUALBERTO**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 17/2022  
CREDENCIAMENTO 01/2022  
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 05/2023

**PARTES:** O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.015.626/0001-10, e **FUNDAÇÃO OCTACÍLIO GUALBERTO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.034.959/0003-21

**OBJETO:** Prestação de serviços na área de saúde pública para realização de exames de alto custo (imagens e outros) constantes no presente termo de referência a serem ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Serrana (CIS-SERRA), incluindo agendamento, realização dos exames e entrega de laudos às respectivas Secretarias Municipais de Saúde, de acordo com termo de referência e anexos, constantes do Edital de Credenciamento N.º 01/2022, pelo período de 12 meses.

**VALOR ESTIMADO:** O valor estimado para contratação é de R\$ 122.469,12 (Cento e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e doze centavos.)

**ORÇAMENTO:** A presente despesa, decorrente deste termo de credenciamento, correrá à conta:

Programa de Trabalho nº 10.302.0003.2.003  
Natureza da Despesa nº 3372.39.02  
Fonte nº 32

**FUNDAMENTO:** Este Contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Teresópolis, 29 de maio de 2023.

**LEONARDO SARMENTO CHARLES**

Secretário Executivo  
CIS-Serra

**Publicado por:**  
Leonardo Sarmiento Charles  
Código Identificador:5094AD84

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fls. 17 e 18), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0052/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

**OBJETO:** POLIPECTOMIA VIA HISTEROSCOPIA, PARA ATENDER A PACIENTE KETILA DA ROCHA NEVES.

Empresa: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA MÔNICA LTDA.

CNPJ: 31.591.910/0001-10

Valor estimado: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

PROC. Nº 0061/23  
FLS Nº 27  
VISTO

Aperibé, 26 de maio de 2023.

**PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIARRAL JÚNIOR**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde  
Mat. 5200

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
Código Identificador:EA742FC1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fls. 19 e 20), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0062/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

**OBJETO:** CONSULTA SETOR DE CórNEA COM COLOCAÇÃO DE 2 LENTES K2, PARA ATENDER A PACIENTE MARIA EDUARDA CÂMARA LESSA.

Empresa: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA.

CNPJ: 30.079.222/0001-02

Valor estimado: R\$ 3.080,00 (Três mil e oitenta reais).

Aperibé, 24 de maio de 2023.

**PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIARRAL JÚNIOR**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde  
Mat. 5200

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
Código Identificador:759470DA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fls. 19 e 20), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0061/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

**OBJETO:** PAGAMENTO DE PROCEDIMENTO DE UTL FLEXÍVEL A LASER, PARA ATENDER O PACIENTE RENATO ZANATA DA SILVA.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ.

CNPJ: 29.640.612/0001-20

Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

Aperibé, 23 de maio de 2023.

**PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIARRAL JÚNIOR**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde  
Mat. 5200

Publicado por:  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
Código Identificador:13981680

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 01-0023.2023 = DECISÃO DE NULIDADE DE ATO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

\*Republicada por Incorreção (Erro de digitação - nome do Presidente da Câmara).

Duas Barras RJ, 29 de Maio de 2023.

Aos: Setores competentes da Câmara Municipal de Duas Barras RJ.  
Assunto: Decisão declaratória de Nulidade do Termo aditivo n. 002/2023.

DECISÃO

**CONSIDERANDO** que esta Câmara Municipal tomou ciência, no dia 24/05/2023, de que o Poder Executivo deste Município realizou contratação junto à empresa "Sapitur" dos serviços de locação de Sistemas de Gestão Pública (SIAFIC e demais sistemas estruturantes) lobando, em seu objeto, a disponibilização de tais sistemas para esta Câmara Municipal e para o seu Fundo Especial;

**CONSIDERANDO** que a vigência de tal contrato data do dia 27 de Abril de 2023, considerando-se que o contrato administrativo n. 348/2023, dispôs, de forma expressa, que início da vigência de tal contrato se daria a partir da emissão da Nota de empenho e assinatura do contrato, quando ambos se deram no dia 27/04/2023;

**CONSIDERANDO** que a empresa "Sapitur", pelas razões acima, receberá, pelo Poder Executivo, os pagamentos referentes aos serviços prestados em favor desta Câmara Municipal e de seu Fundo Especial, a partir do dia 27/04/2023;

**CONSIDERANDO** que estaria configurado o enriquecimento ilícito da empresa contratada, com prejuízo ao erário, caso fosse paga em duplicidade, tanto pelo Poder Executivo Municipal quanto pela Câmara Municipal, pela prestação de um mesmo serviço, referente a um mesmo período contratual;

**CONSIDERANDO** as disposições legais referentes à nulidade de um contrato se aplicam por analogia, aos termos aditivos de tais contratos;

**CONSIDERANDO** que a declaração de nulidade decorre do Poder de autotutela da Administração Pública, ainda que não houvesse previsão legal expressa neste sentido, operando-se, neste caso, com efeitos retroativos, por força do art. 59 da Lei n. 8666/93;

**CONSIDERANDO** que não há porque se assegurar o pagamento, pela Câmara Municipal, dos valores que serão pagos pelo Poder Executivo, não se aplicando ao caso o parágrafo único do art. 59 da Lei n. 8666/93;

**CONSIDERANDO** que o Termo Aditivo n. 002/2023, anexado a este Processo, somente foi celebrado com o objetivo de garantir a continuidade da prestação de tais serviços essenciais, pelo fato de que não havia qualquer garantia de que o Poder Executivo realizaria a mesma contratação (em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal), muito menos quando o faria, não havendo, à época da celebração de tal prorrogação, qualquer informação de tal contrato realizado pelo Poder Executivo;

Diante do acima exposto, passo a decidir:

Com fundamento no art. 59 da Lei n. 8666/93 e na vedação do enriquecimento ilícito da contratada, DECLARO a nulidade, com os

efeitos mencionados no *caput* do referido artigo, do Termo Aditivo n. 002/2023, celebrado por esta Câmara Municipal.

Determino que não haja qualquer pagamento em favor da empresa SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA, ressalvados os que se refiram ao período pretérito ao do início da vigência do Contrato Administrativo n. 348/2023, celebrado pelo Poder Executivo.

Dê-se ciência desta decisão à empresa SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Município de Duas Barras-RJ.

**VEREADOR GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras - RJ  
Biênio 2023-2024

PROC. Nº 0061/23  
FLS Nº 28  
VISTO 2

\*Publicação originária em 30/05/2023 - Ed. n. 3395.

Publicado por:  
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo  
Código Identificador:FFDCB211

GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2023

PROCESSO Nº: 0053/2023  
CONVITE Nº: 0031/2021 - Menor Preço POR ITEM

**OBJETO:** Aquisição de **MÓVEIS PLANEJADOS** para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência)** e **Anexo II (proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA:** CARLOS JOSÉ DA SILVA

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93

**EMPENHO Nº:** 000159/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400.0824400161.046-4490.52.00-15000000.

**VALOR:** O presente contrato importa em: **R\$ 77.125,00 (Setenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais).**

**VIGÊNCIA:** A vigência do objeto será até **31/12/2023**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Duas Barras/RJ, 26 de Maio de 2023.

**WEMERSON LUIZ ZÃO**

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:  
Luiz Eduardo de Azevedo Ferreira  
Código Identificador:A3946E95

GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 1.482 / 2.023 = ALTERA O ANEXO I DA  
LEI Nº 985/2009..

*"Altera o anexo I da Lei nº 985/2009, que estabelece diretrizes do perímetro urbano do Município de Duas Barras - RJ e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Faint, illegible text on the left page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible text on the right page, possibly bleed-through from the reverse side.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

PROC. N°	0061/23
FLS N°	29
VISTO	<i>[assinatura]</i>

Solicitamos:

<input type="checkbox"/>	Aquisição de Materiais	<input type="checkbox"/>	Contratação de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros		
<input type="checkbox"/>	Emissão de Nota de Empenho	<input type="checkbox"/>	Ordinário	<input type="checkbox"/>	Global	<input type="checkbox"/>	Estimativo
<input checked="" type="checkbox"/>	Emissão de Ordem de Pagamento	<input type="checkbox"/>	Anulação				

**ASSUNTO:** Pagamento de procedimento conforme Nota Fiscal nº 20230000036320 de 01/06/2023 em anexo.

**FAVORECIDO:** CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI

**PROCESSO** Nº 0061/2023

**VALOR:** R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

**EMPENHO** Nº. *85*

**CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:**

Órgão:11

Unidade:1101

Programas de Trabalho: 103010053.2.045

Natureza de Despesas: 3390.39.00

Fonte: 15000000 – RECURSOS PRÓPRIOS

Cód: 20

Aperibé, 02 de junho de 2023.

*[assinatura]*  
**Ilcilani Rocha Lourenço**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat. 0618

*[assinatura]*  
**Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior**  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat. 5200

1950  
10

Handwritten header text, possibly a title or date.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script.

CLASSIFICATION OF ...  
Handwritten text, possibly a classification or summary.

Handwritten text at the bottom left, including what appears to be a signature and a date.

Handwritten text at the bottom right, possibly a signature or name.

# NFSE - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

<b>CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI</b> Rua CEL. LUIZ FERRAZ, 397 - 0 CEP: 28300-000 - Bairro: Centro Município: Itaperuna - RJ E-mail: CONTABILIDADE@HSJA.COM.BR Fone: (22) 3824-9265		Número da NFS-e <b>202300000036320</b>	
		Data do Serviço <b>01/06/2023</b>	Código Verificador <b>700bd50d6</b>
CNPJ / CPF 29.640.612/0001-20	Inscrição Estadual 0	Inscrição Municipal 6712	

 <b>MUNICIPIO DE ITAPERUNA/RJ</b> Secretaria Municipal da Receitas Fone: (22) 3811-1062 - 18.230.147.90/nfse.portal/	Dt. de Emissão <b>01/06/2023</b>	Exigibilidade ISS Imunidade	Tributado no Município Itaperuna/RJ
--	-------------------------------------	--------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social Fundo Municipal de Saúde de Aperibé				Itaperuna/RJ	
Endereço RUA ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA,0 - PREDIO					
Cidade Aperibé	UF RJ	Fone (22) 2222-2222	CEP 28495-000		
Bairro Centro					
CNPJ / CPF / NIF 02.934.539/0001-43		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual		
E-mail fmsaperibe2021@gmail.com					

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
ORÇAMENTO: 2724 PACIENTE: RENATO ZANATA DA SILVA PROCEDIMENTO: UTL UNILATERAL FLEXIVEL A LASER	8.800,00	0,00	0,00	Não

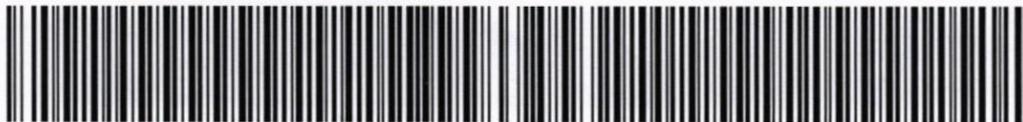
PAGO

Código do Serviço 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.				Código NBS *****			
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 8.800,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e 8.800,00		Valor Líquido da NFS-e 8.800,00					

Informações Adicionais 12741/2012: Mun: R\$0,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$0,00.	
---	---

Consulta realizada em 01/06/2023 às 12:59:08.

Para consultar a autenticidade acesse: [18.230.147.90/nfse.portal/](http://18.230.147.90/nfse.portal/)



202300000036320700bd50d629640612000120

Recebi(emos) de CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI	Número da NFS-e 202300000036320	Número de Controle do Município
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 01/06/2023	
____/____/____ Data	NFS-e 700bd50d6	
_____ Identificação e assinatura do receptor		

Consulta realizada em 01/06/2023 às 12:59:08.

Para consultar a autenticidade acesse: [18.230.147.90/nfse.portal/](http://18.230.147.90/nfse.portal/)

Atestamos que o(s) serviço(s) constantes na  
Nota Fiscal n.º....., foram prestados.  
Servidor: *Wells*..... Servidor: *João*.....  
Matrícula: *5277*..... Matrícula: *5417*.....  
Assinatura do secretário: *Laurenio*.....

Voltar

Imprimir

PROC. N° 0061123  
FLS N° 31  
VISTO 

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.640.612/0001-20  
**Razão Social:** CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI  
**Endereço:** RUA CEL LUIZ FERRAZ 397 / CENTRO / ITAPERUNA / RJ / 28300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/06/2023 a 01/07/2023

**Certificação Número:** 2023060200572271835592

Informação obtida em 02/06/2023 16:33:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC. N° 0061123  
FLS N° 32  
VISTO ✓

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI**  
CNPJ: **29.640.612/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:39 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **C15D.9A34.148F.A685**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MEMORIA ANUAL DEL INSTITUTO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS  
CONICET - AÑO 1970

CONICET - INSTITUTO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS  
CONSEJO NACIONAL DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS

El presente informe tiene por objeto dar cuenta de las actividades realizadas durante el año 1970 por el Instituto de Investigaciones Científicas, dependiente del Consejo Nacional de Investigaciones Científicas.

El presente informe tiene por objeto dar cuenta de las actividades realizadas durante el año 1970 por el Instituto de Investigaciones Científicas, dependiente del Consejo Nacional de Investigaciones Científicas.

El presente informe tiene por objeto dar cuenta de las actividades realizadas durante el año 1970 por el Instituto de Investigaciones Científicas, dependiente del Consejo Nacional de Investigaciones Científicas.

El presente informe tiene por objeto dar cuenta de las actividades realizadas durante el año 1970 por el Instituto de Investigaciones Científicas, dependiente del Consejo Nacional de Investigaciones Científicas.

El presente informe tiene por objeto dar cuenta de las actividades realizadas durante el año 1970 por el Instituto de Investigaciones Científicas, dependiente del Consejo Nacional de Investigaciones Científicas.

El presente informe tiene por objeto dar cuenta de las actividades realizadas durante el año 1970 por el Instituto de Investigaciones Científicas, dependiente del Consejo Nacional de Investigaciones Científicas.

El presente informe tiene por objeto dar cuenta de las actividades realizadas durante el año 1970 por el Instituto de Investigaciones Científicas, dependiente del Consejo Nacional de Investigaciones Científicas.

El presente informe tiene por objeto dar cuenta de las actividades realizadas durante el año 1970 por el Instituto de Investigaciones Científicas, dependiente del Consejo Nacional de Investigaciones Científicas.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC. Nº	0061123
FLS Nº	33
VISTO	✓

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.640.612/0001-20

Certidão nº: 24545436/2023

Expedição: 02/06/2023, às 16:30:23

Validade: 29/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.640.612/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1000  
2

DECLARATION OF THE PRESIDENT OF THE UNITED STATES

I, the President of the United States, do hereby declare that the information furnished to me by the [redacted] is true and correct to the best of my knowledge and belief.

I have read the foregoing statement and it is true and correct to the best of my knowledge and belief.

Witness my hand and the seal of the Executive Office of the President at the White House, Washington, D.C., this [redacted] day of [redacted], 19[redacted].

[redacted]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária**

**PROCESSO Nº 0061/2023**

PROC. Nº. 0061/2023

Fls. Nº 34

Visto Filipe

**Referente à Nota Fiscal nº 202300000036320, emitida em 01/06/2023.**

**Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ**

Informo que **nada consta** com esta municipalidade referente aos tributos municipais em nome da empresa - Conferência São José do Avaí, CNPJ:02.934.539/0001-43.

Aperibé, 07 de Junho de 2023.

*Filipe Figueira Caldeira*  
Filipe Figueira Caldeira  
Estagiário CIEE/RJ





PARECER SOBRE A LIBERAÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO.

Do: CONTROLE INTERNO

Para: Tesouraria.

Processo nº **061 /2023**. Check list onde, S = sim, N = não e NA = não se aplica.

1	A solicitação de Ordem de pagamento, está de acordo com as condições estabelecidas na inicial do processo, cronograma de desembolso, quando houver, contrato e nota fiscal?	S (X) N ( ) NA ( )
2	A medição ou a entrega dos bens, foi realizada em conformidade com o estabelecido nas condições, contrato, especialmente, com relação ao prazo de execução etc.?	S ( ) N ( ) NA (X)
3	Execução dos serviços ou a entrega dos materiais foram atestados por no mínimo 2 servidores e em caso de materiais, registrados no almoxarifado?	S (X) N ( ) NA ( )
4	Os valores constantes da medição e ou nota fiscal estão de acordo com os preços propostos e contratados?	S (X) N ( ) NA ( )
5	Nos casos de obras e serviços de engenharia, consta à autorização de início, e ainda a designação do respectivo responsável técnico nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93?	S ( ) N ( ) NA (X)
6	Em caso de contrato formal, o mesmo foi devidamente publicado na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8666/93?	S ( ) N ( ) NA (X)
7	Nos casos de obras ou serviços de terceiros, consta da nota fiscal a discriminação dos valores relativos aos materiais e da mão-de-obra, para efeito de cálculo do INSS e/ou ISS?	S ( ) N ( ) NA (X)
8	Em caso de medição única ou ultima medição de obras ou serviços de engenharia, consta dos autos a ART- Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA/RJ do responsável pelo projeto e pela execução?	S ( ) N ( ) NA (X)
9	Consta comprovante de recolhimento das eventuais retenções referentes as medições anteriores?	S ( ) N ( ) NA (X)
10	Em caso de medição única ou última medição de obras e serviços consta Termo de Aceite?	S ( ) N ( ) NA (X)
11	Consta dos autos a guia da GFIP e GPS, no caso de utilização de mão-de-obra?	S ( ) N ( ) NA (X)
12	A documentação apresenta um fluxo normal de datas e foram devidamente numeradas?	S (X) N ( ) NA ( )
13	Nos casos de desapropriação, reforma, ampliação ou construção de imóveis, foi promovida a incorporação do investimento no Departamento de Patrimônio?	S ( ) N ( ) NA (X)
14	No caso de serviço de qualquer natureza, foi providenciado a cobrança do ISSQN?	S (X) N ( ) NA ( )

Ao Departamento de Fiscalização para os devidos cálculos das retenções no que couber.

Logo após, encaminhar ao Setor de Tesouraria.

Após análise dos autos do processo, entendendo que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento, portanto enviamos a Vª Senhoria para emissão da ordem de pagamento conforme a nota fiscal e Empenho.

Emp: (145) NFnº: 36320 de 01 /06/23, Valor R\$: 8.800,00, NFnº: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Valor R\$: \_\_\_\_\_, NFnº: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Valor R\$: \_\_\_\_\_, NFnº: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Valor R\$: \_\_\_\_\_

Sub total: R\$( )

Emp: ( ) NFnº: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Valor R\$: \_\_\_\_\_, NFnº: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Valor R\$: \_\_\_\_\_, NFnº: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Valor R\$: \_\_\_\_\_

Sub total: R\$( )

No valor total de **R\$8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**,

EM FAVOR DE: Conferência São José do Avai

Referente a: Procedimento de UTL Flexível a Lazer, para atender o Paciente Renato Zanata da Silva.

Obs.: A exatidão do serviço é de responsabilidade do Ordenador de Despesas do FMS - vide atestos verso das NFs e cumprimentos dos itens 3 e 4 acima.

Aperibé, 07 de Junho de 2023.

RELATOR (a) -

**Eraldo Ferreira Bom**  
 Matrícula 1372

RELATOR CONFERENTE -

**Silvan Leal Eccaro**  
 Secretário Municipal de  
 Controle Interno  
 MAT 5204



Proc:.....61...28...  
Fls:..36.....  
Visto:.....

**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000145	001	0061/2023	2023	07/06/2023	23/05/2023

**Unidade Orçamentária**

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

20 1101.1030100532.045-3390.39.00-15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Especificação**

EMPENHO PARA PAGAMENTO DE PROCEDIMENTO DE UTL FLEXÍVEL A LASER, PARA ATENDER O PACIENTE RENATO ZANATA DA SILVA.

**Beneficiário**

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

**Beneficiário Individual**

**Fonte de Recursos**

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como
Nota Fiscal	36320	3.3.2.3.1.99.00.00.01 108 OUTROS SERVIÇOS 8 TERCEIROS - PJ

Valor Bruto 8.800,00

Valor Líquido 8.800,00

  
EUCIMAR GUIMARAES CIDADE  
CONTADOR GERAL  
Mat.: 4305

**PAGO**

Priscila Aguiar Mota  
Mat.: 5253 



Estado do Rio de Janeiro  
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc: 61...../23  
Fls: 37  
Visto: .....

## ORDEM DE PAGAMENTO

### Dotação Orçamentária

Unid. Orçam.: 1101  
Função: 10  
SubFunção: 301  
Programa: 0053  
Ativ. / Proj. 2045  
Elemento: 39  
Fonte: 15000000

Número Empenho

000145/2023

Data Empenho

23/05/2023

Número Processo

0061/2023

Tipo

Ordinário

### Especificação

EMPENHO PARA PAGAMENTO DE PROCEDIMENTO DE UTL FLEXÍVEL A LASER, PARA ATENDER O

### Beneficiário

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI CNPJ/CPF: 29.640.612/0001-20  
Endereço: RUA CEL. LUIZ FERRAZ, 397  
Itaperuna CENTRO - Rio de Janeiro

Demonstrativo Empenho		Demonstrativo Liquidação		Demonstrativo Ordem Pag	
Sld Ant. Emp.:	8.800,00	Tipo Doc.:	Nota Fiscal	Vl. OP Bruto:	8.800,00
Vlr Liquidado:	8.800,00	Documento:	36320	Consignações:	0,00
Sld Atual:	0,00	Liq Bruto:	8.800,00	Retenções:	0,00
		Consignações:		Liq. A Pagar:	8.800,00
		Retenções:			
		Valor Liq:	8.800,00		

\_\_\_\_\_  
SERVIDOR

Autorizo pagamento da despesa supra citada

Aperibé

ILCILANE ROCHA LOURENÇO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
Mat.: 0618

### RECIBO

Recebi do(a) Fundo Municipal de Saúde de Aperibé, a importância de 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Aperibé

, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

**Transferência entre contas diversas**

PROC. N° 61/23  
FLS. N° 38  
VISTO [assinatura]

**Debitado**

Nome FMS DE APERIBE  
Agência 2164-4  
Conta corrente 5369-4

**Creditado**

Nome CONF SAO JOSE DO AVAI  
Agência 74-4  
Conta corrente 3053-8  
Valor 8.800,00  
Destinação 0  
Identificador 1 2934539000143  
Data Nesta data

Assinada por JE715117 RONALD DE CASSIO DAIBES MOREIRA 07/06/2023 14:52:49  
JE715118 ILCILANI ROCHA LOURENCO 07/06/2023 15:04:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE715118 ILCILANI ROCHA LOURENCO.

Handwritten scribbles or marks in the top left corner.

Faint, illegible text or markings along the right edge of the page.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

PROC. N°	0061.23
FLS N°	39
VISTO	α

Do: Fundo Municipal de Saúde

Para: Arquivo

Venho através deste solicitar o arquivamento do processo nº 0061/2023, tendo em vista o encerramento do mesmo.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Aperibé, 07 de junho de 2023.

  
**Ilcilani Rocha Lourenço**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat. 0618

  
**Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior**  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat. 5200